



DECRETO Nº 016/82

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º, item III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.2.3120-11 - Serviços de Assistência (Material de Consumo)..... Cr\$ 800.000,00


Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE SETEMBRO DE 1.982.-


BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.


MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretária Substituta
Florínea-S.P.-